

4	DOCE BANANINHA CREMOSA	UNIDADE	400	R\$ 1,27	R\$ 508,00
5	MAÇÃ	KG	15	R\$ 11,68	R\$ 175,20
6	SUCO DIVERSOS SABORES	UNIDADE	400	R\$ 2,10	R\$ 840,00
Total homologado					R\$ 2.242,10

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 442418

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 20230006026744. Tipo da Licitação: Menor Preço por lote. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de refeições preparadas do tipo *Self-Service* (café da manhã, almoço, lanche, jantar), água mineral e gelo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e este Termo de Referência, visando atender as ações vinculadas a Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação e outros departamentos desta Secretaria. Empresas Vencedoras: **VISUAL EVENTOS E FORMATURAS, CNPJ: 23.540.814/0001-14** detentores dos Lotes **01, 06 e 07** no valor Total de **R\$ 5.559.926,40**, **TRIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.745.441/0001-71** detentor do Lote **04**, no valor Total de **R\$ 1.933.988,00**, **Doranice Distribuidora, CNPJ: 08.687.366/0001-92** detentores dos Itens **02, 03, 05, 08, 10, 12, 13** no valor Total de **R\$ 7.260.973,31**, **TERRAÇO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 02.486.936/0001-08** detentores dos itens **09 e 11** no valor Total de **R\$ 279.998,40**, totalizando **R\$ 15.034.886,11**.

**Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Pregoeiro**

Protocolo 442439

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 48, de 14 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício da competência conferida pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202317576006913.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos termos de autorização de uso firmados pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor *Leandro Bueno Xavie* portador do CPF. nº. *****.010.821-**** **para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 05/2024** do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "TORNEIO GOIÁS DE VERÃO 2024", no período de 16 a 18 de fevereiro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria do Portão 3, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento

das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso; II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 442184

PORTARIA Nº 46, de 14 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 212, de 11 de outubro de 2022, que institui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Art. 2º A Comissão de que trata a Portaria nº 046/2024, passa a ser composta pelos servidores com suas designações, como **Presidente:** Dartanian Adriano Aguiar Flausino, CPF: *****.744.231-**,** ocupante do cargo de Gerente de Estádios, Parques e Centros de Esporte e Lazer, como **Vice-Presidente:** Júlio Cesar Pereira de Carvalho CPF nº *****.054.081-**,** ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa Classe 'C', Ref. II, e como **Secretário:** Rildo Ribeiro de Miranda CPF nº *****.035.191-**,** ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa/CAIXEGO.

Art. 3º Esta Portaria substitui a Portaria de nº 212/2022.

Art. 4º Para cumprimento das atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo produzir provas que entenderem pertinentes.

Art. 5º Determinar o encaminhamento da presente Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, para constar nos assentamentos funcionais dos servidores, e à Controladoria Geral do Estado de Goiás, para alimentar o Sistema de Controle de Procedimentos Correccionais-SISPAC-Sistema de PAD e SINDICÂNCIA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 442335

PORTARIA Nº 47, de 14 de fevereiro de 2024

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080.

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 270, de 14 de novembro de 2023, e determina:

Art. 1º Designar os servidores:

ILANNA DANDARA SOUZA LIMA, portadora do CPF nº. ***.635.662-**, como Presidente;
VITOR NASCENTE ARAUJO, portador do CPF nº. ***.890731-**, como Vice - Presidente;
MEIRE ALVES DE ASSIS, portadora do CPF nº. ***.510.401-**, como Secretária;

Para compor a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer que vierem a ser instauradas nesta Pasta, nos termos do art. 213 da LEI No 20.756, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Para o cumprimento das atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo produzir as provas que entenderem pertinentes.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Rudson Rosa Guerra
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 442336

PORTARIA Nº 50, de 15 de fevereiro de 2024

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

TELMA MUNIZ LEMOS, portadora do CPF nº. ***.093.011-**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Administrativa Classe 'B', Ref. IV, como Presidente;

LUÍS GUSTAVO DE ARAÚJO FERREIRA, portador do CPF nº. ***.913.531-**, ocupante do cargo de Gerente de Cerimonial e Eventos Esportivos, como membro;

CLÁUDIA ALVES DE MORAES SOUSA, portadora do CPF nº. ***.509.361-**, ocupante do cargo Líder de área ou Projeto LAP, como membro;

Para compor a Comissão Especial para procedimento administrativo de responsabilização de fornecedores - PAF.

O presente procedimento será regido principalmente nos termos da Lei Estadual nº. 13.800/2001.

Esta Portaria tem eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

Rudson Rosa Guerra
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 442365

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, processo 202117576001301. Pregão Eletrônico 004/2023. Contratadas: empresa **Garantia Prestação de Serviços Ltda**, CNPJ: 20.246.451/0001-10, **Contrato: nº 1/2024 - SEEL**, Lotes 01 (serviços de limpeza) ,03 (Serviços de copeiragem) e 04 (serviços de porteiro), incluso todos os insumos especificados no termo de referência, Valor Total R\$ 2.586.680,52 período da contratação: 09/02/2024 à 09/02/2025, empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ: 00.482.840/0001-38, **contrato nº 02/2024**, lote 02 (serviço de jardinagem), incluso todos os insumos especificados no termo de referência, Valor total R\$ 1.424.736,96, período da contratação 14/02/2024 à 14/02/2025. Em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 15 de fevereiro de 2024.

RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 442322

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 06/2024. PROCESSO 202317576006913

AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIA: CLUBE ARAGUAIA DE CICLISMO E CANOAGEM, CNPJ nº 05.132.681/0001-65.

OBJETO: Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado **"TORNEIO GOIÁS DE VERÃO 2024"**, no período de 16 a 18 de fevereiro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria do Portão 3, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: no período de 16 a 18 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº48/2024

Designação de Fiscal: Leandro Bueno Xavie portador do CPF, nº. ***.010.821-**

Goiânia, 14 de fevereiro de 2024.

Rudson Rosa Guerra
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 442182

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0136, DE 9 DE FEVERERIO DE 2024

Institui a Comissão de Recursos - COREC da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300005020640,

Considerando o disposto na Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, e dá outras providências; e

Considerando o Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recursos - COREC no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme definido na Lei nº 20.756, de 2020, e no artigo 6º do Decreto nº 8.940, de 2017.

Art. 2º Designar os seguintes servidores, no âmbito desta Pasta, para compor a Comissão de Recursos - COREC/SSP, sem prejuízo de suas atribuições regulares:

FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO EFETIVO
Presidente	MARIANA FLÁVIA DA MOTA	***.010.891-**	Perito Criminal de Classe Especial
Suplente	FABRÍCIO ODA E SILVA	***.574.251-**	Perito Criminal de 3ª Classe Nível III
Membro	NÚBIA MIRANDA VIEIRA	***.554.196-**	Perito Criminal de 3ª Classe Nível III